



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.719 de 02 de fevereiro de 2004.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. MARIA CÉLIA MARABELI MELO, portadora do RG/SP. 18.663.856-5, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) - Português, classificado na Ref. "III", Nível "I", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A admissão será feita para o período de 02 de fevereiro a 05 de julho de 2004, ou enquanto perdurar o afastamento da Sra. Helenice dos Santos Buoro, professora titular das aulas, designada para exercer função-atividade conforme Portaria nº 2.295/2002, para ministrar 20 (vinte) horas aula semanais da disciplina de Português, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.961, de 18 de junho de 2002.

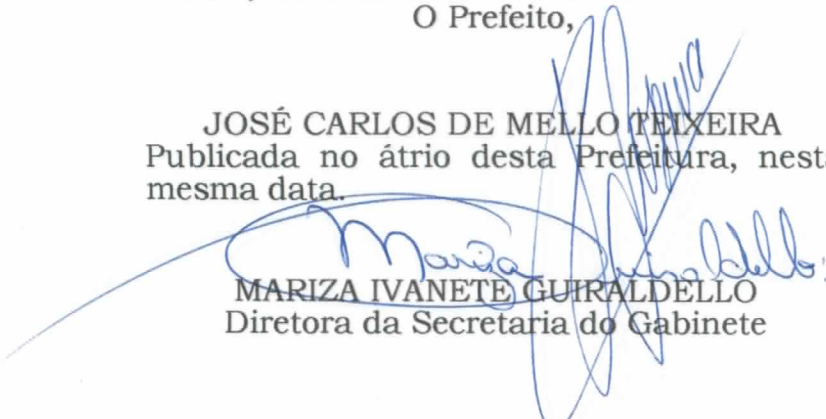
Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete